



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia

Ponto n.º 12

Ata n.º 03

2020.02.20

**GUARDA NACIONAL REPUBLICANA - POSTO TERRITORIAL DE FELGUEIRAS -
UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS - ISENÇÃO DE**

TAXAS - Presente a proposta do Senhor Vereador Joel Costa, em anexo. -----

O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "À reunião de Câmara."-----

Deliberação – A Câmara Municipal delibera aprovar a proposta de isenção de taxas.
Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

PROPOSTA
UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS
- GUARDA NACIONAL REPUBLICANA - Posto territorial de Felgueiras -

Considerando que:

É direito fundamental de todo o cidadão o pleno desenvolvimento da sua personalidade, aptidões e potencialidades, nomeadamente através da garantia do acesso à educação, cultura, desporto e do exercício da liberdade de aprender e de ensinar.

Às Autarquias incumbe criar condições que possibilitem o acesso de todos à educação, cultura, desporto e que permitam igualdade de oportunidades no exercício da livre escolha entre pluralidade de opções de condições de prática de atividades desportivas.

O Município de Felgueiras reconhece que a promoção de apoio ao desporto e à atividade física, consubstanciado na criação de condições da prática desportiva é uma das competências e obrigações das Autarquias Locais na prossecução de interesses próprios, comuns e específicos das populações respetivas e, designadamente, no direito a uma política consignada no princípio constitucional do Desporto para Todos.

Considerando que a **Guarda Nacional Republicana – Posto territorial de Felgueiras**, contribuinte **600 008 878**, requereu a utilização do campo de futebol da **Zona Desportiva de Felgueiras**, para prática de **Futebol**, às 3^{as} no período das 9h00 às 12h00, para o ano 2020.

Proponho que:

Nos termos do disposto na alínea u) do n.º1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, 12 de setembro, que a Câmara Municipal, através dos Serviços de Desporto, **assegure a utilização solicitada**, conforme disponibilidade de espaço, **isentando** o pagamento das **taxas** de utilização, com fundamento no disposto na alínea a) do n.º3 do artigo 11º do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e Demais Receitas do Município de Felgueiras, dado tratar-se de pessoa coletiva de direito público, cujo montante importará em **9.757.80€** (Nove mil, setecentos e cinquenta e sete euros e oitenta cêntimos).

Felgueiras, 14 de fevereiro de 2020.

O Vereador do Pelouro do Desporto



(Joel Costa)

À reunião de Câmara 16.02.2020

O Presidente da Câmara,



(Nuno Fonseca)





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Informação 3557 | HFREITAS | 2020
De Chefe SD
Tânia Sousa
Para Exmo. Senhor Vereador
Joel Costa

DESPACHO

Concordo com o teor da informação abaixo e remeto à consideração do PCMF.

Assunto: Utilização dos equipamentos desportivos municipais

Requerente: Guarda Nacional Republicana – Posto Territorial de Felgueiras – NIPC 600 008 878

Felgueiras, 14 de fevereiro 2020

A **Guarda Nacional Republicana – Posto territorial de Felgueiras**, contribuinte **600 008 878**, requereu (ofício em anexo) a utilização do campo de futebol da **Zona Desportiva de Felgueiras**, para prática de **Futebol**, às 3^{af} no período das 9h00 às 12h00, para o ano 2020.

Essa cedência, para além da promoção da atividade física e desportiva junto desta população, possibilita o alicerce imperativo para a valorização da condição física dos militares.

Face ao exposto, informamos disponibilidade do espaço para a utilização solicitada, propondo que a utilização se circunscreva, nos moldes habituais, todas as 3^{af} no período das 9h às 12h00 com utilização do recinto de jogo e dos balneários, até Julho 2020.

Considerando o Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e Demais Receitas do Município de Felgueiras, esta utilização tem um custo de **9.757.80€** (Nove mil, setecentos e cinquenta e sete euros e oitenta cêntimos), dado tratar-se de instituição de utilidade pública e com fundamento no disposto na alínea a) do n.º3 do artigo 11º, em caso de entendimento superior pode vir a ser aplicada isenção de taxas.

À consideração superior.

Chefe dos Serviços de Desporto

Nomeada em regime de substituição

(Despacho n.º 014/2018 do Exmo. Sr. Presidente datado de 1 de junho de 2018)

(Tânia Sousa)



Praça da República - Margaride
4510-116 Felgueiras

T. 255 318 000 F. 255 318 170
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt

Desporto

De: Desporto

Enviado: sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2020 14:31

Para: Desporto

Assunto: FW: Cedência de Pavilhão

De: GNR_CTPorto_DFelgueiras_PFelgueiras

Enviada: quarta-feira, 12 de fevereiro de 2020 16:28

Para: piscinas@cm-Felgueiras.pt

Assunto: Cedência de Pavilhão



**GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
COMANDO TERRITORIAL DO PORTO
DESTACAMENTO TERRITORIAL DE FELGUEIRAS
POSTO TERRITORIAL DE FELGUEIRAS**

C/Conhecimento
Exm.º Senhor:

EXM.º SR.

Destinatários do email

Sua Referência

Nossa Referência

Processo

Relativamente ao assunto em epígrafe, e como já era habitual, solicita-se a renovação da utilização pelo efetivo deste Posto da GNR em Felgueiras a utilização do campo sintético da zona desportiva às terças feiras da parte da manhã (das 09H00 às 12h00).

Solicita-se também a cedência da utilização do pavilhão Desportivo de Moutelas apenas para o dia 18 de fevereiro de 2020 das 14h00 às 17h00 caso não haja inconveniente.

Com os melhores Cumprimentos

Horácio José Martins Afonso
Sargento Chefe

14-02-2020

Comandante de Posto Territorial de Felgueiras

✉ Av^o Agostinho Ribeiro,
4610- 102 Felgueiras
Tel. 255340150
☎ 255340158
✉ et.prt.dflg.pflg@gnr.pt



14-02-2020